

PORTARIA Nº 129/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE DAS ESCALAS DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023 Período de férias: 01/12/2023 a 30/12/2023	Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023 Período de férias: 02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024 Período de férias: 02/09/2024 a 01/10/2024	Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024 Período de férias: -

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

